



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE MORRINHOS DO SUL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....

DIRLENE LUIZ MAGNUS SCHWANCK, Presidente da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me obriga o inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal combinado com a alínea g), inciso IV do art. 37 do Regimento Interno, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- É concedido ao Senhor RONALDO SANTINI, atualmente Secretário de Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MORRINHOS DO SUL, por ter prestado relevantes serviços ao Município de Morrinhos do Sul.

Art. 2º- A entrega do título de Cidadão Honorário será feita em Sessão da Câmara Municipal, sendo que o dia e horário será definido por Resolução da Mesa Diretora e levada ao conhecimento do Plenário.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL EM 11 DE JUNHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE, E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

DIRLENE LUIZ MAGNUS SCHWANCK
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

